



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 10 de abril de 2014

Ano IV - Edição nº 00324 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0C9ED8EDF4C60E701C8C352A2529B17C

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Tomada de Preço 005/2014
- DECRETO Nº 226/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014 - Dispõe sobre Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Direta Municipal, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TOMADA DE PREÇO 005/2014

O MUNICIPIO DE CAFARNAUM (BA), torna publico que realizara licitação modalidade Tomada de Preço nº 005/2014, no dia 28/04/2014, **as 9:30h** na sede da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, **tendo como objeto a aquisição de mobiliário e equipamentos destinado a Escola de Educação Infantil – Pro-Infância/projeto FNDE neste Município. Valor do Edital: R\$ 50,00.** Informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, telefone/fax (74) 3646-1200, das 08 às 12 horas, ou através de e-mail **prefeitalicitacao2013@yahoo.com.br**– Cafarnaum-BA 08/04/2014 – Hildebrando Inácio da Silva – Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 226/2014
DE 10 DE ABRIL DE 2014

*“Dispõe sobre Ponto
Facultativo nos órgãos da
Administração Direta
Municipal, e dá outras
providências.”*

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, e,

Considerando a grave situação de dificuldade financeira que atravessam os municípios brasileiros, que tem comprometido a execução de serviços públicos essenciais, os investimentos e o desenvolvimento municipal;

Considerando a mobilização ser realizada pelos municípios brasileiros no dia 11 de abril de 2014 com a paralisação dos serviços públicos não essenciais, com o objetivo de chamar a atenção das autoridades e da sociedade em geral sobre o grave momento que vivenciam os municípios brasileiros;

Considerando que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios e a busca de maior agilidade, pelos parlamentares do Congresso Nacional, na apreciação e aprovação de Propostas e Emendas Constitucionais e Projeto de Lei de interesse dos municípios, na defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum;

Considerando que a Confederação Nacional DOS Municípios com a União dos Municípios da Bahia e demais Associações Estaduais, convocaram os municípios brasileiros a aderirem ao movimento municipalista e conclamaram todos os Prefeitos (as) a aderirem a mobilização nacional, paralisando os serviços administrativos das prefeituras no dia 11 de abril de 2014,

Decreta,

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia 11 de abril de 2014, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da **Saúde, Educação, Assistência Social, Coleta de Lixo Urbano e Segurança Publica**.

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62

Art. 2º as horas não trabalhadas pelos servidores municipais deverão ser compensadas a partir do dia 14 de abril de 2014.

Art. 3º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 4º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0C9ED8EDF4C60E701C8C352A2529B17C